

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Decoração – eventos / solenidades. (A decoração deverá ser composta de leque, buquê ou arranjos de flores, móveis decorativos, bem como de outros elementos decorativos a critério do demandante).	Diária	02	R\$ 7.210,33	R\$ 14.420,66
2	Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem (Painel/Telão de LED; Tamanho: 24m², modelo p.3.91 indoor).	Diária	02	R\$ 9.379,97	R\$ 18.759,94
3	Locação, instalação e montagem de palco; Tamanho: 24m² por 1,20m de altura.	Diária	02	R\$ 4.856,46	R\$ 9.712,92
				R\$ 21.446,76	R\$ 42.893,52
					Valor Total R\$ 42.893,52

Ponta Porã/MS, 13 de novembro de 2024.

Agnaldo Pereira Lima
Presidente da CMPP

Extrato

PORTARIA N.º 311/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear retroativo a 06 de novembro de 2024, **Kristhian Marcelo Ortega Mora** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo - lotado no gabinete da vereadora Maria de Lurdes Monteiro Godoy.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo à 06 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 08 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

****REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 314/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, do servidor **Elismar Marcos Evangelista Pereira**, matrícula 2367, CPF n.º 039.128.409-62, cargo Assessor Especial do Gabinete do Vereador, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que estão consideradas as diárias abaixo descritas, também AUTORIZADAS com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 024/2024 referente aos dias 19(uma diária), 20(uma diária), 21(uma diária) e 22(meia diária) de novembro de 2024, perfazendo um total de 03 (Três diárias) e ½(meia) no valor Total de R\$ 3.447,29(Três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) para acompanhar a equipe do legislativo e vereadores desta casa de leis,

realizando deslocamento parcial da equipe. Nesta agenda oficial serão abordados assuntos importantes de interesse do município de Ponta Porã, com debates entre parlamentares, governo locais e representantes da sociedade civil sobre os problemas cotidianos das regiões fronteiriças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 19 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 12 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 315/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, do servidor **Caique Cesar Marques Ramirez**, matrícula 2639, CPF n.º 028.397.301-38, cargo Assessor Parlamentar da Presidência, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que estão consideradas as diárias abaixo descritas, também AUTORIZADAS com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 025/2024 referente aos dias 19(uma diária), 20(uma diária), 21(uma diária) e 22(meia diária) de novembro de 2024, perfazendo um total de 03 (Três diárias) e ½(meia) no valor Total de R\$ 3.447,29(Três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) para comparecimento e participação no Terceiro Encontro de Estudos sobre Paradiplomacia e Internacionalização Territorial entre os dias 20 e 22 de novembro de 2024, assessorar e acompanhar a equipe técnica desta casa de leis. Nesta agenda oficial serão abordados assuntos importantes de interesse do município de Ponta Porã, com debates entre parlamentares, governo locais e representantes da sociedade civil sobre os problemas cotidianos das regiões fronteiriças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 19 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 12 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 316/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, da servidora **Jeane Aparecida de Lima**, matrícula 2626, CPF n.º 448.511.111-34, cargo Diretor Legislativo, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que estão consideradas as diárias abaixo descritas, também AUTORIZADAS com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 026/2024 referente aos dias 19(uma diária), 20(uma diária), 21(uma diária) e 22(meia diária) de novembro de 2024, perfazendo um total de 03 (Três diárias) e ½(meia) no valor Total de R\$ 3.447,29(Três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) para comparecimento e participação no Terceiro Encontro de Estudos sobre Paradiplomacia e Internacionalização Territorial entre os dias 20 e 22 de novembro de 2024, assessorar e acompanhar a equipe técnica desta casa de leis. Nesta agenda oficial serão abordados assuntos importantes de interesse do município de Ponta Porã, com debates entre parlamentares, governo locais e representantes da sociedade civil sobre os problemas cotidianos das regiões fronteiriças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 19 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 12 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente